



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 016 DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a existência de um ponto de táxi próximo ao Fórum de Santo Antônio de Pádua;

**CONSIDERANDO** que o Senhor **JOSÉ AUGUSTO HASSEL DE AVILA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 083876888 – IFP/RJ, CPF nº 002.005.967-13 e CNH nº 00406248404, categoria D, residente na Rua “A”, nº 88, Quadra 2 - Bairro CEHAB, Santo Antônio de Pádua/RJ, requereu através do Processo Administrativo protocolado sob o nº. 0595 de 12 de fevereiro de 2016, **ALTERAÇÃO da localização do PONTO DE TAXI**, o qual foi deferido.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **alterado** o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **JOSÉ AUGUSTO HASSEL DE AVILA**, das proximidades do Fórum de Santo Antônio de Pádua, objeto do Decreto Nº 101/2014, para o HOSPITAL MUNICIPAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA, neste Município.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos do DECRETO Nº. 101/2014, de 08 de agosto de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2016.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito